

ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
DIVISÃO DE ENSINO

Privatização da Atividade Meio da PMGo  
( Saúde , Aprovisionamento , Man. de Vtr.  
Serviços Gerais etc )

Oficial Aluno : Robson Nogueira

MONOGRAFIA CAO-92

Goiânia - Go 1992

ROBSON NOGUEIRA - CAP PM

PRIVATIZAÇÃO DA ATIVIDADE MEIO DA POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO DE GOIÁS - ( SAÚDE, APROVISIONAMENTO -  
MANUTENÇÃO DE VIATURAS, SERVIÇOS GERAIS, ETC ).

Trabalho técnico-profissional  
apresentado para efeito de  
avaliação final do Curso de  
Aperfeiçoamento de Oficiais  
sob orientação metodológica da  
Professora Cibeli Souza Marques  
Silva.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
GOIÂNIA 1992

DEDICATÓRIA

À minha esposa Eva e a meus  
filhos Felipe e Fábio que,  
mesmo na ausência, foram a  
razão maior desta jornada.

## AGRADECIMENTOS

A DEUS, pela possibilidade de conclusão deste trabalho.

À minha família, especialmente aos meus pais, cujo apoio irrestrito foram fundamentais para o atingimento de nossos objetivos.

Aos companheiros do CAO-92, pela convivência harmoniosa .

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	3
CAPÍTULO I	
A MISSÃO CONSTITUCIONAL E A PRIVATIZAÇÃO NA PM	
1.1 - Missão .....	8
1.2 - Privatização no contexto nacional .....	12
1.3 - Privatização na Polícia Militar .....	16
CAPÍTULO II	
A ATIVIDADE MEIO NA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS	
2.1 - Visão interiorana .....	19
2.2 - Visão " interna corporis " .....	22
2.3 - Análise Gráfica do Efetivo e Viaturas.....	28
CAPÍTULO III	
SITUAÇÃO ATIVIDADE MEIO NA PMGO	
3.1 - Saúde .....	35
3.2 - Transporte .....	45
3.3 - Aprovisionamento .....	52
3.4 - Serviços Gerais .....	56
CAPÍTULO IV	
COMO DESENVOLVER A PRIVATIZAÇÃO ( PROPOSTA ALTER	
NATIVA .....	58

CONCLUSÃO .....	61
BIBLIOGRAFIA .....	64

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho versa sobre a " Privatização da atividade-meio da PMGO ( saúde, aprovisionamento, manutenção de viatura, serviços gerais, etc).

Encarregada de preservar a ordem pública, as organizações militares buscam novas técnicas e procedimentos como forma de manter a instituição sempre capaz de atender aos anseios da comunidade.

Desnecessário impor questões de ordem sobre a prestação de serviço de segurança pública à sociedade visto que o reclame e manifestações de toda ordem permitem-nos concluir da necessidade de aprimoramento desta atividade , como pressuposto básico para a continuidade da instituição principalmente neste momento de revisão constitucional.

A Polícia Militar, um dos principais organismos de defesa do Estado, deve buscar continuamente soluções e alternativas para as suas questões internas. Níveis melhores de eficiência e eficácia devem ser constantemente perseguidos.

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
**BIBLIOTECA**

Na busca de um aprimoramento profissional, surgem os obstáculos retratados na necessidade de criar mecanismo de apoio que permita ao homem ( policial militar ) aspectos de motivação e meios de exercer com eficiência a atividade de segurança pública.

Entre os aspectos de motivação encontraremos a questão da assistência à saúde, alimentação, salário, forma de emprego, dentre outras citadas, por serem objetivo maior deste trabalho.

Questão de não menor ordem refere-se aos meios de execução da atividade policial militar. Aí encontramos o problema crucial com a manutenção de viaturas, o emprego de militares em atividade não-própria, a falta de recursos financeiros, etc...

Dentro deste panorama geral, vimos a necessidade de utilização de policiais militares em atividades não-própria da corporação, cujo assunto será tema de ampla discussão durante o decorrer do trabalho.

Na busca de alternativas para a organização policial militar constitui aspecto importante a consideração de que nossa análise leva em deferência o momento atual da corporação e do Estado. Utópico seria elaborarmos uma proposta acreditando em aumento considerado de recursos, grande capacidade de recrutamento para os diversos quadros, fatos que certamente dispensariam soluções drásticas e até mesmo incompreensíveis para alguns segmentos;

Dentro deste contexto, a questão da privatização na PMGO assume papel fundamental. Dela depende diretamente a eficiência e eficácia da corporação.

No desenvolvimento deste trabalho procuraremos encontrar respostas para algumas indagações, tais como:

- A privatização da PMGO em sua atividade-meio é necessária para a modernização administrativa?

- Quais as atividades-meio devem ser privatizadas?

- Qual a ordem de privatização a ser imposta, caso seja viável?

- Qual a opinião do público interno a respeito do assunto?

- Em que a privatização destas atividades poderá redundar em melhoria na qualidade de serviço prestado à comunidade?

- Haverá aumento significativo do efetivo disponível para a atividade-fim decorrente da privatização?

Tendo por escopo obter uma conclusão sobre estes questionamentos, procuraremos transmitir uma mensagem de reflexão sobre a atividade de segurança pública, necessidade de adaptação da corporação a novos conceitos e, finalmente, demonstrar a viabilidade ou não da privatização.

Basicamente, a essência de nosso trabalho tem como objetivos primordiais:

- Saúde:

\* Estudar a possibilidade de melhoria da atividade-

de " assistência à saúde " na PMGO;

\* Analisar a possibilidade de assistência privada conforme se verifica em inúmeras firmas, inclusive com efetivos semelhantes;

\* Estudar a possibilidade de aproveitamento do pessoal de saúde em caso de privatização.

- Aproveitamento:

\* Analisar o nível de alimentação servida pela corporação;

\* Verificar a viabilidade de fornecimento de alimentação por empresas especializadas;

\* Melhorar a alimentação em geral;

\* Analisar a questão da etapa de alimentação ( espécie e em gratificação )

- Transporte

\* Estudar a possibilidade da redução do custo de mão-de-obra empregada na manutenção de viaturas;

\* Apresentar uma visão geral da situação de viaturas enfocando os recursos repassados às unidades;

\* Sugerir caminhos para a corporação no tocante à manutenção de viaturas.

- Serviços Gerais:

\* Analisar o custo da realização desta atividade por firmas especializadas;

\* Analisar a possibilidade desta contratação diante dos recursos repassados às unidades.

O crescimento organizacional, principalmente em efetivo, acarreta a necessidade de aumento das atividades de apoio. Apesar de estarmos vivenciando um momento de crise, já se encontra aprovada nova lei de efetivo da PMGO, prevendo um aumento considerável de efetivo. Em contrapartida, a ausência de recursos financeiros importará, cada vez mais no empenho de militares em atividades não-própria da corporação, interferindo consideravelmente no desempenho profissional.

Pela generalidade do assunto e dificuldade de coleta de informações, procuraremos avaliar cada situação comparativamente com a PMGO e outras organizações que vivem também o mesmo problema.

## CAPÍTULO I

### A MISSÃO CONSTITUCIONAL E A QUESTÃO DA PRIVATIZAÇÃO

#### 1.1 - Missão

A Constituição da República Federativa do Brasil' de 1988, no que diz respeito às polícias, pode ser considerada como inovadora em virtude de trazer em seu bojo definições acerca de seu principal papel - prestar segurança pública.

Foram modificados pontos substanciais como a preservação da ordem pública e a polícia ostensiva. Destaca de forma clara o papel das duas grandes polícias, Polícia Civil como polícia judiciária e Polícia Militar como administrativa.

No caput do Art 144 da Constituição Federal, encontramos o conceito de segurança pública e os órgãos responsáveis pela sua efetivação, cujo texto transcrevemos:

" A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pú

blica e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I- Polícia Federal
  - II -Polícia Rodoviária Federal
  - III- Polícias Civis
  - IV- Polícia Ferroviária Federal
  - V- Polícias Militares e Corpos de Bombeiros militares. "
- ( Constituição Federal, p 99 )

Ainda no Art 144, encontramos nos seis primeiros parágrafos a definição de competência de cada órgão e nos parágrafos 5º e 6º encontra-se definido de forma precisa a missão da Polícia Militar.

Art 144 ...

•  
•  
•

§ 5º - Às policias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares ...

§ 6º - Às polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do exército, subordinam-se juntamente com as polícias civis aos governadores dos Estados , do Distrito Federal e dos Territórios. "

( Constituição Federal , p 100 )

O Estado, entendendo ser prioritária determinada atividade, faz inserir no texto constitucional aspectos rele

vantes, os quais não podem ser desconsiderados pelo legislador ordinário. O Estado pode realizar suas atividades essenciais ( serviços públicos ) ou apenas úteis ( serviços de utilidade pública ) através da descentralização, desconcentração ou centralizadas como forma de execução direta e indireta como meios.

Existem, entretanto, serviços públicos, que pela sua natureza e de relacionamento íntimo com o poder público não podem ser outorgados e nem delegados a terceiros, sendo executados pelo próprio Estado. Encontram-se aí aqueles em que para a execução a Administração usa de sua supremacia sobre os administrados. E, portanto, neste rol, encontram-se as organizações militares.

À Polícia Militar compete, basicamente, a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Dentro deste enfoque, assim andou o constituinte estadual que, apresentando poucas inovações em termos de segurança pública, ratifica o ordenamento maior. A missão da Polícia Militar do Estado de Goiás está assim descrita:

" Art 124 - A Polícia Militar é instituição permanente organizada com base na disciplina e na hierarquia, competindo-lhe entre outras, as seguintes atividades:

- I- o policiamento ostensivo de segurança;
  - II- a preservação da ordem pública;
  - III- a polícia judiciária militar, nos
-

termos da lei federal;

IV - a orientação e instrução da guarda municipal, quando solicitada pelo Poder Executivo Municipal;

V- a garantia do exercício do poder de polícia dos poderes dos órgãos públicos estaduais, especialmente os de área fazendária, sanitária, de uso e ocupação do solo e patrimônio cultural.

Parágrafo Único - A estrutura da Polícia Militar conterá obrigatoriamente uma unidade de polícia florestal, incumbidas de proteger nascentes de mananciais e os parques ecológicos, uma unidade de polícia rodoviária e uma de trânsito.

( Constituição Estadual, p 56 )

Além de sua missão constitucional a Polícia Militar tem se constituído em ponto de apoio de outros órgãos e em razão disso absorvendo uma série de missões que, embora muito úteis à população, prejudica a realização de sua atividade principal, ou seja, Segurança Pública.

Pela amplitude da missão da Polícia Militar é necessário que ela aprimore sua atividade profissional, utilizando da melhor forma, os recursos humanos e materiais colocados à sua disposição.

Prepondera a necessidade de ter definido com clareza meridiana o seu papel, para que possa enfrentar as críticas com a revisão constitucional de 1993 e perspectiva de

unificação proposta pela Polícia civil. Fato ainda importante é a constituição de guardas municipais que se extrapolam de suas funções. O civil não se preocupa com quem preste à segurança pública. Exige apenas que ela se efetive.

## 1.2 - A Privatização no Contexto Nacional

Tema de grande relevância neste capítulo, consiste no entendimento do Estado e suas principais características.

Não havendo necessidade de perquirir os clássicos sobre a origem do Estado, por não ser objetivo deste trabalho, cabe-nos ressaltar aqueles pontos mais importantes sobre o Estado.

O Estado, deve ter por objetivo o bem comum, portanto tem sua competência ampliada ou restringida pelas circunstâncias. Discussão que se apresenta é o que o Estado deve ou não fazer para cumprir sua finalidade.

O Estado, às vezes timidamente, outras vezes com presença mais marcante, exerce uma ação organizadora e reguladora no campo da economia.

Encarregado de atender as necessidades sociais nos seus diferentes campos de atuação, o Estado se vê, muito das vezes, na necessidade de repassar esta atividade em forma de descentralização, ou mesmo atribuindo aquela atividade a uma empresa particular.

Segundo Hely Lopes Meireles, os serviços prestados pelo Estado podem ser essenciais ou apenas úteis à comunidade. Daí a necessária distinção entre serviços públicos e serviços de utilidade pública. Para o ilustre professor, o Estado se utiliza das seguintes formas e meios:

" Serviço Centralizado - aquele em que o poder público presta por suas próprias repartições, em seu nome e sob sua exclusiva responsabilidade. O Estado é ao mesmo tempo titular e prestador do serviço.

Serviço Descentralizado - aquele em que o poder público transfere a sua titulariedade, ou simplesmente a sua execução, por delegação ou outorga, a autarquias, entidades paraestatais, empresas privadas ou particulares individualmente.

Serviço Desconcentrado - aquele em que a administração executa centralizada - mente, mas o distribui entre vários órgãos da mesma entidade, para facilitar sua realização e obtenção pelos usuários.

Execução Direta do Serviço - aquele que é realizada pelos próprios meios das pessoas responsáveis pela prestação ao público, seja esta pessoa estatal, empresa privada ou o particular.

Execução Direta - aquela em que o responsável pela sua prestação a comete a terceiros para realizá-lo nas condições regulamentares."

(Direito Administrativo Brasileiro, p 297 a 299 )

Apesar de não dispormos de informações suficientes para cotejar os resultados das empresas privatizadas, é correto afirmar que o desmembramento de empresas que se prestam à execução de serviços essenciais deverá constituir-se em uma das poucas medidas acertadas do governo atual, pois muitas das vezes não passam de pano de fundo para esconder a corrupção e a malversação do dinheiro público.

Descrevendo sobre serviços públicos, o grande jurista Hely Lopes Meireles, assim expôs seu pensamento:

" A realidade vem demonstrando que as empresas estatais estão sendo criadas com desrespeito aos mandamentos constitucionais, invadindo a área reservada ao empresariado particular e fazendo-lhe aberta concorrência desleal. Urge que se ponha um paradeiro a essa conduta inconstitucional e prejudicial à economia privada.

( Direito Administrativo Brasileiro ,  
p. 327 )

A privatização pura e simplesmente não solucionará o problema do desequilíbrio econômico do país. Faz-se necessário que todas as políticas e estratégicas sejam colocadas em prática.

A participação do povo neste complexo processo e a interação entre as diversas forças componentes deste mesmo processo são essenciais para que se alcancem os objetivos propostos.

No Brasil, essa ação vem sendo criticada pelos políticos e pessoas intimamente ligadas ao setor econômico, com alegações de que o Estado está extrapolando. Indiscutível, neste momento, a existência de várias empresas estatais que não estão ligadas a atividades essenciais do Estado, além de inibir a iniciativa privada.

É público e notório que o Estado vem atuando no sentido de socialização dos prejuízos e transferência de rendas a setores privados, aumentando ainda mais o intervencionismo e desvio de recursos, contribuindo para o enriquecimento ilícito e o aumento da corrupção, que campeia em toda nossa estrutura estatal ( legislativo, judiciário e executivo).

Certo é, que para se conseguir uma solução justa e perfeita do problema brasileiro, grandes desafios terão que ser vencidos, desde a credibilidade do governo até uma profunda mudança no poder econômico.

Não sendo objeto deste trabalho uma análise profunda da economia brasileira, somos sabedores que o elevado desequilíbrio financeiro no setor público faz com que o Estado aumente déficits sucessivos, que se apresentam hoje como o mais sério elemento desestatizador da economia.

O intervencionismo do governo brasileiro avançou de tal forma que ocupa amplos setores da economia, tais como o financeiros ( Banco Central, Bancos Estaduais, Caixa Econômica Federal, etc ).

Com o objetivo de ilustrar, transcrevemos a matéria publicada na revista Veja:

" Como estão as privatizadas:

Nem tudo são flores ou espinhos na vida das ex-estatais brasileiras. A Usiminas produziu mais em 1991 do que em 1990. Vai construir uma hidrelétrica em Igarapava e entrar no leilão da Siderúrgica de tubarão.

A Mafersa ganhou licitações no Japão e nos Estados Unidos e vai fornecer vagões para o metrô de Brasília. Mas, por um triz, não demitiu 150 funcionários.

Uma boa e má notícia para a Celma : em três meses já foram demitidos 220 pessoas. A boa nova é que a empresa, deficitária em 1990, fechou em 1991 com um milhão de dólares de lucro.

( Revista Veja, 11 Mar 92, p. 33 )

### 1.3 - A Privatização na PM

A Polícia Militar, como órgão da administração estadual, deve também procurar se ajustar ao momento atual, transferindo para a atividade privada, tarefas não compatíveis com sua função principal.

No momento de se falar em mudanças na Polícia Militar, esbarramos na tendência extremamente conservadora, que impossibilita a realização destas. Há necessidade de modernização.

Na busca da privatização, é necessário transpor

outros caminhos. A busca da modernização administrativa é essencial para acompanhar as mudanças propostas.

O tema que discutirá a modernização administrativa, sob os cuidados do Cap PM PMRO José Celestino Pimentel, provavelmente analisará as atividades-meio da PMGO ( administração propriamente dito ). Entretanto somos sabedores que as instituições somente conseguem sobreviver quando têm capacidade para absorver transformações conjunturais, impedindo sua deterioração.

A Inspeção Geral das Polícias Militares assim refere-se à forma de emprego do efetivo:

" A maior parte do efetivo deve ser empregado na atividade fim da corporação. O efetivo empregado na atividade meio não deverá ultrapassar a 20 % da PM como um todo. Nesta atividade poderá ser usada a mão de obra de civis, inclusive a feminina.

Devem possuir as seguintes médias:

Corporação		
Atv	Índice	Observação
Fim	80 %	mínimo
Meio	20 %	máximo
Unidades		
Fim	85 %	mínimo
Meio	15 %	máximo

( Coletânea Legislação, p. 28 )

Citemos a seguir os dois conceitos básicos que interessam diretamente ao trabalho :

" Atividade-Fim - São aquelas que constituem o conjunto de esforços de execução visando realizar os fins a que se propõe a corporação.

Atividade-Meio - são aquelas que constituem o conjunto de esforços, quer de estudo, quer de execução, com o objetivo de apoiar ou facilitar a realização dos fins da corporação ."

( Coletânea de Legislação , p 29 )

## CAPÍTULO II

### A ATIVIDADE-MEIO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

#### 2.1 - Visão Interiorana

Como parte integrante do programa do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, tivemos oportunidade de realizar visita de estudo a algumas unidades, a saber :

- Dia 01 de Junho de 1992 ..... Rio Verde
- Dia 02 de Junho de 1992 ..... Pires do Rio
- Dia 03 de Junho de 1992 ..... Catalão
- Dia 04 de Junho de 1992 ..... Anápolis
- Dia 05 de Junho de 1992 ..... Goiás

Esta visita possibilitou colher subsídios para argumentação deste trabalho técnico-profissional, apesar da dificuldade na coleta de dados face à extensa programação; entretanto suficientes para formatar uma opinião sobre a situação por que passam as unidades do interior, respeitadas certas peculiaridades.

Vejamos alguns aspectos anotados, separados por tópicos em consonância com o tema deste trabalho.

## a) Cidade de Pires do Rio - 11º BPM

- Serviço transporte . Dispõe a fração de dois mecânicos e 01 ajudante. As viaturas operacionais encontravam-se em péssimo estado. Vistoriando duas viaturas operacionais, que se encontravam no momento liberadas para o serviço, anotamos algumas irregularidades , devendo-se salientar que este oficial não detêm conhecimentos de mecânica.

Viatura 384	Viatura 383
Buzina .... não funciona .....	não funciona
Seta .....Não funciona .....	parcialmente
Luz Ré .....Parcialmente .....	parcialmente
Luz Freio ...Não funciona .....	não funciona
Vidro .....Não funciona .....	não funciona
Porta .....Direita não fecha ....	abertura externa
Pneu ..... Bom estado	péssimo
Sirene ..... Não funciona .....	não funciona
Extintor..... Carregado	Descarregado

- Alimentação . Dispõe do efetivo de seis PM e um garçom empregados diretamente na atividade e um subten e um cb auxiliar. Excepciona-se a fração pelo emprego de dois policiais militares no serviço de horta.

- Saúde . Possui um Major médico , clínico geral e um médico cedido pela prefeitura, na especialidade de ortopedia, atendendo duas vezes por semana. Possui um Major dentista e um dentista civil , também cedido pelo poder público municipal.

Segundo levantamentos procedido a alguns oficiais e praças , inclusive subcomandante da unidade, o atendimento sanitária atende às necessidades e, caso ocorram problemas de maior gravidade, recorre-se ao Sistema Único de Saúde. A vinculação ao IPASGO se faz para consulta e enfermaria.

No tocante aos serviços gerais é todo ele prestado por alunos em formação.

#### b) Catalão

- Sistema Saúde . Não possui médico, sendo o atendimento realizado por um médico cedido pela Prefeitura Municipal , com visitas semanais e quinzenal. O sistema é deficiente, sendo o atendimento suprido através do IPASGO, respeitada as dificuldades quanto ao ressarcimento dos profissionais , em virtude da dificuldade na revisão de honorários.

O atendimento odontológico é prestado por um oficial subalterno ( periodontista ). Atende pessoal da ativa e inativos , inclusive de outras unidades do Estado. Atende as necessidades da fração, sendo considerado de excelente nível.

- Transporte. Dispõe a fração de 05 viaturas sendo uma de representação e quatro operacionais. No momento encontravam-se , dentre as operacionais duas baixadas por falta de peças.

A fração dispõe de um mecânico e um auxiliar Sd PM , sendo que o mecânico presta serviço na oficina da Prefeitura Municipal. Ao indagarmos ao oficial chefe da seção se o controle do homem não ficava prejudicado, respondeu negativamente , embora visse a possibilidade do militar

prestar serviço a terceiros.

- Serviços Gerais. A fração não dispõe de mão de obra contratada. Utiliza-se CFSd. Foram repassados os seguintes recursos:

Jan .....	₹ 50.400,00	Fev .....	₹ 150.500,00
Mar .....	₹ 80.000,00	Abr .....	₹ 80.000,00
Mai .....	₹ 80.000,00	Jun .....	₹ 80.000,00

- Alimentação . Dispõe para realização do trabalho de quatro elementos, escalados em sistema de plantão e ainda dois policiais militares à disposição da horta.

A unidade prepara 2600 ( duas mil e seiscentas) etapas. Para fazer face com as despesas de alimentação, a fração recebeu os seguintes recursos :

Jan .....	₹ 3.350.000,00	Fev .....	₹ 1.200.000,00
Mar .....	₹ 1.167.000,00	Abril .....	₹ 1.167.000,00
Mai .....	₹ 2.080.000,00		

## 2.2 - Visão " interna corporis"

O pleno conhecimento dos diversos sistemas da Polícia Militar se apresenta como necessidade para formação da opinião acerca da possibilidade ou não da privatização.

Após uma pesquisa no campo exploratório, procuramos conhecer as principais características da administração da corporação: a fim de levantar os principais aspectos do tema e permitir-nos ao final a elaboração de um questioná-

rio que pudesse fornecer informações sobre o pensamento dos militares que são direta ou indiretamente afetados pelo sistema.

Buscando comprovação das hipóteses que fundamentam este trabalho técnico-profissional, segue-se a análise de dados, sendo necessário fazer as seguintes ressalvas:

- a pesquisa abrangeu de forma diferenciada o círculo de oficiais e praças;

- os entrevistados pertencem a unidades diversas, assim consideradas administrativas ( QCG ), operacionais ( 1º, BPM ) e de formação ( CFAP e APM ) procurando -se evitar distorções dos resultados.

Apresentadas as informações preliminares vejamos o resultado :

a) Praças

1. Assinale qual a atividade de sua preferência .

A - Operacional

B - Administrativa ( expediente )

C - Auxiliar - Sala de armas, guarda do quartel

D - Outras

TABELA

OPÇÃO	OCORRÊNCIA	%
A	65	65
B	32	32
C	02	02
D	01	01

Comentários : auto explicativa

2. Na sua opinião , o PM empregado na aprovisionadoria (rancho) anda sua unidade.

A- Exerce atividade de Polícia Militar como apoio ;

B -Deve ser retirado, pois diminui efetivo a ser empregado.

C -Deve receber remuneração especial pela característica do trabalho;

D -Deve concorrer à escala extra nos finais de semana, visto que seu serviço é tranquilo.

TABELA II

OPÇÃO	OCORRÊNCIA	%
A	40	40
B	21	21
C	27	27
D	07	7

#### Comentários

Com o questionamento procurou-se conhecer a opinião do policial militar para com seu companheiro . O resultado demonstra reconhecimento da atividade .

3. A assistência à saúde prestada pela PMGO na sua opinião:

A - É insuficiente, necessitando recorrer a médico particular ou assistência pelo Sistema Único de Saúde .

B - É suficiente para o pessoal da ativa e insuficiente para os inativos .

C - Atende satisfatoriamente somente aos oficiais .

D - Não possibilita uma assistência plena mas atende satisfatoriamente o militar da ativa e seus dependentes.

TABELA III

OPÇÃO	OCORRÊNCIA	%
A	56	56
B	09	09
C	18	18
D	16	16

## Comentários :

Embora tenha apresentado um resultado negativo para a assistência a saúde nas entrevistas pessoais a diversos policiais militares tivemos condições de perceber que o resultado não denota a verdade, inclusive quanto ao interior.

4. A utilização de militares em serviços gerais, na sua opinião :

A - Compreende atividade de policial militar ;

B - Para o Sd Al fortalece o espírito para enfrentar dificuldades ;

C - Faz parte da estrutura militar , sendo irrelevante.

D - Deve ser mantido como fator econômico nos quartéis

TABELA IV

OPÇÃO	OCORRENCIA	%
A	27	27
B	26	26
C	21	21
D	12	12

## Comentários:

Apesar de apresentar um resultado homogêneo durante a pesquisa tivemos possibilidade de acompanhar a tabulação

Estado do Ceará  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

e detectamos que 85 % ( oitenta e cinco ) pontos percentuais dos alunos do Curso de Formação de Oficiais apresentaram como alternativa a opção " C " . A realização desta atividade por policiais militares parece estar consolidada e não causa grandes reações.

5. No tocante a alimentação:

A- O PM deve receber alimentação no quartel antes de entrar de serviço;

B- A PM não é obrigada a fornecer alimentação;

C -O militar deve receber etapa de alimentação , em espécie ( dinheiro ) ficando a alimentação a seu critério .

D -A PM é obrigada a fornecer alimentação ou Etapa de Alimentação a todos os militares.

TABELA V

OPÇÃO	OCORRÊNCIA	%
A	16	16
B	01	01
C	63	63
D	19	19

Comentários :

O direcionamento maciço à opção C vem demonstrar uma insatisfação significativa com o fornecimento da alimentação. Apenas para exemplificar na área do 1º, BP Chq e CFAP a maior reclamação se refere a qualidade da alimentação. Utilizam para comparação a refeição adquirida da churrascaria do Walmor onde conseguem alimentação por um preço mais acessível e de excelente qualidade.

6. As viaturas utilizadas no serviço operacional, normalmente:

A - Estão bem conservadas e recebem revisão constante.

B - É comum a utilização de oficinas particulares para o conserto de viaturas.

C - Os mecânicos de sua OPM não estão interessados em conservar as viaturas em bom estado.

D - Estão sempre em mau estado de conservação.

TABELA VI

OPÇÃO	OCORRÊNCIA	%
A	04	4
B	14	14
C	09	9
D	74	74

Comentário : auto explicativa

#### b) Oficiais

Para conhecer a opinião dos oficiais foi elaborado um questionário, embora se pretendesse apenas manter contatos pessoais, servindo esses para direcionar a pesquisa.

Foram anotados como pontos importantes:

- O emprego de militares na atividade-meio é imprescindível em alguns setores, devendo ocorrer emprego proporcional. Não há boa aceitação quanto à utilização de civis.

- A utilização de Sd Al em serviços gerais compreende atividade de PM e por vezes fortalece o espírito para enfrentar as dificuldades na vida em caserna.

- A privatização de algumas atividades melhoraria o

desempenho operacional.

- Dentre as opções oferecidas estabeleceram a seguinte ordem decrescente no tocante à atividade que atende satisfatoriamente as necessidades da corporação e do policial militar :

- 1º Serviços Gerais
- 2º Comunicações
- 3º Aprovisionamento
- 4º Saúde
- 5º Transporte

Uma análise preliminar confirma a necessidade de mudança em algumas atividades da corporação, em virtude de:

- Insatisfação com o sistema de saúde;
- Insatisfação com o fornecimento da alimentação, não deixando opção ao policial militar ;
- Reconhecimento de que o nível de lançamento operacional está insuficiente para a demanda;
- Insuficiência de recursos para manutenção de viaturas.

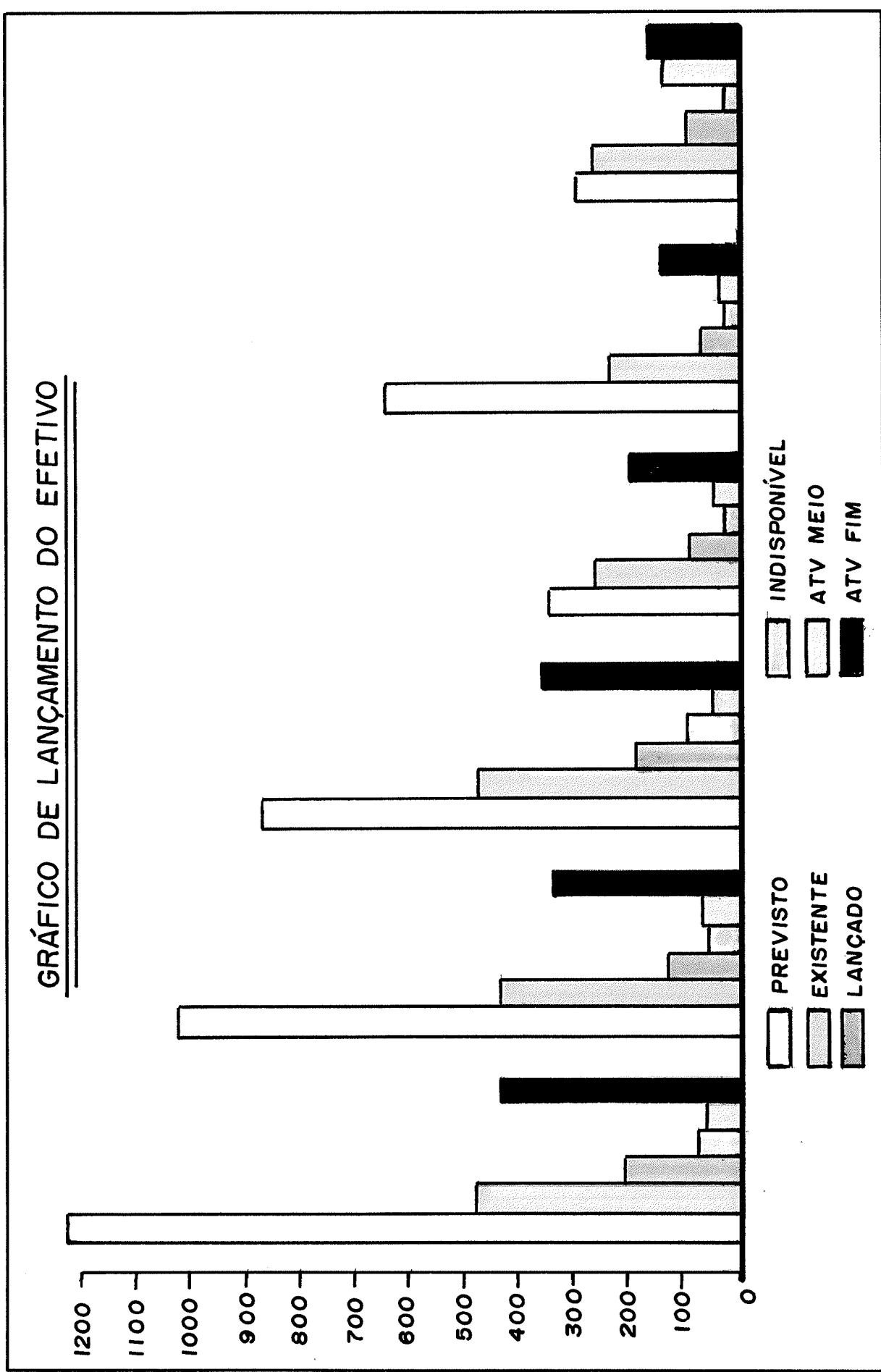
### 2.3 - Análise Gráfica do Efetivo e Viaturas

Buscam as organizações militares aprimorar o emprego de seus elementos , minimizando os desvios de efetivo , mormente para a atividade-meio.

Para visualizar o emprego apresentamos alguns gráficos:

---

GRÁFICO DE LANÇAMENTO DO EFETIVO



QUADRO DEMONSTRATIVO EFETIVO

	PREVISTO			EXISTENTE			LANÇADO			INDISPONÍVEL			ATV MEIO			ATV FIM						
	CAPT	TEN	SGT SD	CAPT	TEN	SGT SD	CAPT	TEN	SGT SD	CAPT	TEN	SGT SD	CAPT	TEN	SGT SD	CAPT	TEN	SGT SD				
O P M																						
1º BPM	7	25	170	5	11	67	3	8	27	163	1	2	13	52	2	5	12	34	2	6	55	360
7º BPM	7	21	163	6	11	68	-	4	21	87	-	-	9	32	3	5	22	23	3	6	37	288
R P M O N	6	16	104	5	11	58	-	2	22	153	2	3	11	65	3	8	16	14	-	-	31	327
B P T R A N	2	9	49	2	6	39	-	1	13	73	-	-	2	16	-	-	6	23	-	-	31	166
B P C H Q	4	13	67	2	4	42	1	6	13	42	-	3	4	19	-	-	8	22	2	1	30	103
C P F E M	1	9	39	-	7	33	-	1	4	84	-	-	1	16	-	3	25	88	-	4	7	127

Fonte : CPM e Unidades

LANÇAMENTO OPERACIONAL VIATURAS - MÉDIA

PERÍODO: 03/05 a 01/06/92

VIATURAS OPM	EXISTENTE	LANÇADAS							TOTAL	%
		RP	MOTO	APOIO	C CHQ	VTR ESP.	VTR ESCOL.	PARSAM		
1º BPM	34	09	-	-	-	-	-	04	13	38,23
7º BPM	48	16	01	03	01	02	03	03	29	60,42
8º BPM	32	22	-	01	-	-	-	-	23	71,88
9º BPM	05	03	-	-	-	-	-	-	03	60,00
RP MONT	32	10	-	02	-	02	05	04	23	71,88
BP Rv	29	19	01	-	-	-	-	-	20	68,96
BP TRAN	45	07	12	01	-	-	-	-	20	44,44
BP Flo	09	07	-	-	-	-	-	-	07	77,78
BP CHOQUE	44	12	02	-	-	-	-	-	14	31,82
CP FEM	06	01	-	-	-	01	-	-	02	33,33
<b>TOTAL</b>	<b>284</b>	<b>106</b>	<b>16</b>	<b>06</b>	<b>01</b>	<b>05</b>	<b>08</b>	<b>11</b>	<b>153</b>	<b>53,87</b>

EMPENHO ATIVIDADE MEIO

UNIDADES OPERACIONAIS

OPM SEÇÃO	BP TRAN			1º BPM			7º BPM			RP MONT			BP CHQ			P FEM		
	OF	SGT	CB SD	OF	SGT	CB SD	OF	SGT	CB SD	OF	SGT	CB SD	OF	SGT	CB SD	OF	SGT	CB SD
ALMOX	01	01	01	01	01	01	-	01	01	-	01	02	01	01	01	01	01	01
SALA ARMAS	-	-	03	-	01	03	-	02	04	01	02	02	-	-	03	-	-	-
RANCHO	-	-	-	01	01	06	01	02	09	01	01	06	-	-	-	01	01	05
SERV. SAÚDE	01	-	01	03	01	01	-	-	-	02	-	03	-	-	-	-	-	-
(MECÂNICOS) SERV. TRANSP.	01	01	09	01	03	04	01	05	08	01	01	21	01	01	05	01	01	02
COMUNICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	04	-	-	-	-	-	01
SERV. GERAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS	-	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	03	02	17	06	07	15	03	11	23	06	04	37	02	02	09	03	03	09

EMPENHO ATIVIDADE MEIO

UNIDADE APOIO E ENSINO

SEÇÃO \ EFETIVO	DAL			CFAP			APM		
	OF	SGT	CB SD	OF	SGT	CB SD	OF	SGT	CB SD
ALMOX	01	03	02	01	01	01	01	01	02
SALA ARMAS	01	02	04	-	-	-	-	-	01
RANCHO	01	-	04	-	-	-	-	02	10
SERV. SAÚDE	-	-	-	01	-	-	03	01	03
SECÃO TRANSP.	01	03	12	-	-	-	01	01	09
COMUNICAÇÃO	01	04	05	-	-	-	-	-	-
SERV. GERAIS	-	-	33	-	-	-	-	-	-

Procurando esclarecer os dados apresentados gostaríamos de informar que os dados abrangem o período de 31 de Maio a 11 de Junho do corrente ano, sendo extraídos do documento elaborado pela 2ª Seção do Estado Maior .

Embora saibamos que os resultados obtidos em curto espaço de tempo podem indicar erros, acreditamos que o resultado de nossa pesquisa apresenta uma posição realística visto não haver detectado nenhuma ocorrência no período que justificasse tal comprometimento. A situação apresentada não corresponde aos padrões mínimos necessários para a prestação de um eficiente serviço de segurança pública.

A análise do lançamento operacional de viaturas, assim consideradas aquelas efetivamente colocadas à disposição do COPOM , também permite-nos verificar um lançamento abaixo do necessário, tendo unidades com lançamento inferior a 50 % da dotação.

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

CAPÍTULO III  
SITUAÇÃO DA ATIVIDADE-MEIO NA PMGO

3.1 - Saúde

Saúde, segundo o vernáculo, é uma situação de bem-estar pessoal onde todas as atividades humanas estão fluindo bem. Desse bem-estar pessoal depende o homem para o desenvolvimento de suas atividades .

As Polícias Militares, de um modo geral, têm suas atividades voltadas essencialmente para a prestação de serviço ao público, prestando-lhe socorro e funcionando como um termômetro regulador dos conflitos sociais.

Tendo por objetivo a interação como forma de melhorar a qualidade de serviço, principalmente pelo conhecimento das aspirações daquela comunidade, a possibilidade de uma boa interação decorre da capacidade de cada indivíduo, sendo fundamental ao policial militar estar em pleno vigor físico e mental, bem como seus familiares. O homem desequilibrado emocionalmente por deficiências orgânicas não produzirá o necessário. Para evitar a ocorrência de desvios, surge o Sistema de saúde das Polícias Militares.

---

a) Sistema de Saúde da Polícia Militar de Goiás

A Polícia Militar do Estado de Goiás foi criada em 1858, através da Resolução Provincial nº 13, de 28 de Julho com a denominação de Companhia da Força Policial da Província de Goiás.

Em 1915, através da Lei nº 514, de 05 de Julho o sistema de saúde foi iniciado com a criação dos postos de capitão - médico e tenente farmacêutico. Desta forma originária o sistema desenvolveu-se até alcançar a estrutura atual.

Seguindo um processo evolutivo normal, o sistema de saúde foi adaptado às necessidades e em 1934, criou-se a Caixa Beneficente, com a finalidade exclusiva de atender aos seus associados assegurando, entre outras vantagens, o direito a empréstimos simples e hipotecários, assistência judiciária, médico-odontológica, bem como pecúlio ou pensão às famílias dos policiais militares que falecessem.

Buscando a melhoria do sistema, em 1955, criou-se o quadro de oficiais dentistas, abrangendo na atualidade os postos de 2º ten a Cel.

Através da lei nº 4190, de 22 de Out de 1962, instituiu-se no Estado de Goiás o sistema previdenciário, com filiação obrigatória do servidor militar. Essa mesma lei criou o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás, IPASGO, que foi reorganizado pelo lei nº 7 770, de 11 Novembro de 1973. Novamente o sistema

previdenciário foi reformulado pela lei nº 10 150, de 29 de Dezembro de 1986, continuando filiado obrigatoriamente ao Ipasgo , o servidor militar.

Através da portaria nº 019/82 - DP, criou-se o serviço de Assistência Social da Polícia Militar ao qual vincula o Fundo de Assistência Social, com a finalidade de complementar , aos militares e dependentes, a assistência feita pelo IPASGO nos setores médico, hospitalares, de medicamentos , cirúrgicos e tratamento hospitalar, odontológico , radiológico , pesquisa de laboratório e análises clínicas.

A estruturação oficial do sistema de saúde ocorreu em 13 de Fevereiro de 1990 , através da portaria nº 060 que instituiu a Diretoria de Saúde que tem na sua estrutura os serviços médicos e odontológicos e o Hospital da Polícia Militar. Com as obras iniciadas em abril de 1990 e paralisadas em outubro de 1991 o HPM encontra-se em fase de construção, com uma área construída prevista para 4.889 m<sup>2</sup>.

Visando recobrir deficiências do atendimento proveniente do IPASGO, em virtude de greves no setor, e visando a um caráter experimental e preparatório para o funcionamento do HPM , em 26 de Jan de 1991 criou-se em regime provisório a Policlínica da Polícia Militar , que presta os serviços de consultas médicas, micro-cirurgias e medicação preventiva e curativa.

Abordaremos a seguir, dispositivos legais que interferem diretamente na assistência à saúde na PMGO:

- Constituição Estado de Goiás

" Art 154 - A Previdência social do Estado mediante contribuição, atenderá , nos termos da lei, ao segurado, com:

I- cobertura dos eventos de maternidade e paternidade, doença, invalidez, morte, incluídos os resultados de acidentes de trabalho, velhice e reclusão. "

( Constituição Estadual, p. 67 )

↳ Lei 10150, de 29 de Dezembro 1986

"Art 1º - O sistema estadual de previdência do servidor público tem a finalidade de preservar a seu segurado e aos dependentes deste, os benefícios e serviços de previdência social.

Art 4º - É segurado obrigatório:

I - o servidor estadual, ativo e inativo civil ou militar, qualquer que seja o regime jurídico de trabalho.

Art 14 - O segurado e seus dependentes estão sujeitos à inscrição no IPASGO , essencial à obtenção de qualquer benefício.

§ 1º - O segurado obrigatório é inscrito ex -ofício.

Art 41 - É assegurada assistência médica ambulatorial, hospitalar , farmacêutica e odontológica, através dos serviços próprios do instituto, mediante credenciamento e convênio.

( Coletânea de Legislação , p 43 )

O sistema de saúde da PMGO está estruturado em Diretoria de Saúde, FAS e IPASGO para fins de assistência e/ou contribuição. Vejamos cada um deles e principais características e benefícios.

- Diretoria de Saúde

Responsável pela política de saúde na PMGO.

O pessoal que tem direito a atendimento pelo sistema de saúde compreende :

- \* pessoal militar da ativa e inativos ;
- \* dependentes
- \* pessoal civil;

Os serviços de saúde compreendem o serviço médico, odontológico e veterinário.

- FAS- Fundo de Assistência à Saúde

Tendo por objetivo complementar a assistência feita pelo IPASGO, atua nas áreas abaixo, dentro dos limites orçamentários:

- \* médica
- \* hospitalar ;
- \* medicamentos ;
- \* odontológica;
- \* radiológica e pesquisas laboratoriais.

Possui como atribuições atender reivindicações de policiais na área de saúde e autorizar atendimento a familiares. Para fazer face às despesas desconta-se de todo servidor militar , mediante norma expedida pelo Comandante Geral, quantia estipulada e que no mês de Junho /92 obedeceu ao seguinte parâmetro:

* oficial superior .....	€\$ 10.000,00
* oficial intermediário .....	€\$ 8,000,00
* tenentes .....	€\$ 5.000,00
* subten/ sgt .....	€\$ 3.500,00
* Cabo e Soldado .....	€\$ 2.000,00

= IPASGO

O servidor militar da Corporação sofre ainda desconto mensal em sua folha de pagamento destinado ao instituto, no valor de 6% de vencimento bruto. Caso o servidor faça opção por uma assistência melhor, com direito a apartamento, deverá descontar o percentual de 9% de seu vencimento.

Como benefícios ao policial militar, são prestados os seguintes:

- Assistência Médico-Hospitalar

Em caso de acidente em serviço, ferimento em serviço, doença ou moléstia adquirida tendo relação de causa e efeito com o serviço, comprovada mediante atestado de origem serão pagas as despesas decorrentes.

Ao IPASGO incumbirá 70% e ao serviço de Assistência Social 30 % do total gasto.

Em caso do policial militar não ser amparado através do atestado de origem, o IPASGO cobre 70 %, o SAS (Serviço de Assistência Social) 15% e o restante 15% fica por conta do servidor. Esta norma é aplicada igualmente aos dependentes. O valor correspondente ao servidor será descontado em folha de pagamento.

As despesas referentes às exigências pessoais do paciente, dentre elas o apartamento e o acompanhante, correrão à conta exclusiva do policial militar.

- Medicamentos

Os medicamentos utilizados pelo policial militar

---

ou para seu dependente legal serão indenizados em 40 % pelo IPASGO e 60 % pelo Serviço de Assistência Social da PM. Posteriormente o policial militar terá que ressarcir o valor que corresponder ao serviço de Assistência Social da PM, exceto quando os medicamentos são para tratamento cuja doença foi comprovada em atestado de origem.

- Exames

Exames complementares de laboratório ou Rãio X são consignados nas despesas hospitalares e indenizados em 70 % pelo IPASGO e 30 % pelo Fundo de Assistência Social. Posteriormente arcará com o valor pago pelo FAS ou 15 % da despesa total.

- Assistência Odontológica

A assistência odontológica básica é prestada gratuitamente aos policiais militares e dependentes nas localidades que dispõem de formação sanitária. Quando na localidade não tem formação sanitária, o servidor se desloca até o local mais próximo, entretanto sem direito a ressarcimento de suas despesas.

Vejamos a seguir o quadro demonstrativo do efetivo dos oficiais QOS, em 16 de junho de 1992.

Posto	Previsto	Existente
Cel	01	04
TCel	02	04
Maj	04	04
Cap	08	08
Ten	32	27

Visto a questão da saúde na PMGO, serão apresentadas algumas características da assistência à saúde, cujos Estados estão representados no CAO/ 92.

- Estado do Acre

Possui apenas uma policlínica com o efetivo de um Cap médico, 01 Maj dentista e um Cap dentista para atendimento médico e odontológico. O recolhimento mensal é de 5% do soldo.

- Estado do Maranhão

Estão vinculados ao IPEM ( Instituto de Previdência do Estado do Maranhão ). O valor do recolhimento é de 08% do soldo. Atendimento em enfermaria. Na caixa beneficente são feitas consultas e exames laboratoriais. O tratamento odontológico é feito no quartel do Comando Geral.

- Estado do Amapá

Não há sistema previdenciário ligado à Polícia Militar. Existe somente uma enfermaria onde se recebe um atendimento de 1º escalão, assim como atendimento odontológico para extração de dentes. Os casos mais graves são atendidos pelo hospital Geral de Macapá, de propriedade do Estado e muito esporadicamente são encaminhados para centros mais especializados ( São Paulo, Brasília, etc ).

Não há desconto a favor de qualquer órgão para assistência médica, sendo que é mais comum o PM associar-se a empresas como a UNIMED, correndo as despesas todas por conta do associado.

- Estado de Minas Gerais

A Assistência à saúde na Polícia Militar é presta-

da pela rede orgânica ( Hospital da Polícia Militar, Centro Odontológico, Centro Farmacêutico e Formação Sanitária das Unidades ) e rede contratada ( hospitais, clínicas, médicos dentistas, laboratórios, óticas, farmácias ) , desde que aceitem as tabelas ou condições para assinatura.

Quanto à assistência pode ser:

- Logística - quando prestada ao militar , seja ativo ou inativo, cuja responsabilidade é do Estado, sem ônus para o beneficiário.

- Previdenciária- quando prestada ao militar em geral, aos seus dependentes legais, às pensionistas da CBPM e a outros contribuintes e seus dependentes legais, cuja responsabilidade é da CBPM, com parte da despesa sendo paga pelo beneficiário titular.

Há necessidade de se fazer duas observações : Na primeira , o militar está incluído em ambos os tipos. Isto quer dizer que , apesar da obrigatoriedade do Estado em lhe prestar assistência à saúde, por opção, este pode ser atendido pela previdenciária se sujeitando ao que é estabelecido quando se usa este tipo.

Na segunda, ambos os tipos são limitados por tabela única de procedimentos profissionais e respectivos valores. Aquilo que não está previsto na tabela é tratado da seguinte forma:

- se logística , autorização centralizada.
- se previdenciária, às vezes chamada complementar, parte da despesa é cobrada do beneficiário como empréstimo

Como funciona o sistema previdenciário:

- Consultas

Havendo necessidade, consultar a rede contratada, escolher o profissional, marcar o horário e dirigir-se ao consultório ambulatorial com a carteira de beneficiário. Não há necessidade de guia ou qualquer outro documento.

- Hospital

Sendo um internamento programado e o beneficiário estando com o pedido do profissional, deverá se dirigir ao local ( HPM na capital e Formação Sanitária no interior ) com a carteira da CBPM para ser encaminhado. No caso de urgência estes trâmites são dispensáveis, devendo o beneficiário providenciar a documentação em 72 ( setenta e duas ) horas sob pena de arcar com todas as despesas.

- Exame

A necessidade é verificada após consulta ao médico. Este, além do impresso de atendimento possui o pedido de exame e entrega ao beneficiário que se dirigirá aos laboratórios conveniados.

- Odontológica

Ocorrendo a necessidade, basta consultar a lista de profissionais contratados, marcar a consulta e, com a carteira da CBPM, dirigir-se ao Centro Odontológico ou OPM para perícia inicial e autorização para que seja realizado o serviço.

---

- Ótica

De posse de três orçamentos de óticas conveniadas o beneficiário, com a carteira da CBPM, se dirige ao HPM ou Formação Sanitária ( interior ) para que seja autorizada a aquisição de mercadoria.

- Farmacia

A receita médica é apresentada , com a carteira de beneficiário, à qualquer farmácia contratada que, já de posse do impresso próprio , aviará a mesma.

O quadro abaixo apresenta uma visão da participação do beneficiário no sistema.

CONTA	TITULAR	CB PM
Atendimento e exame	30 %	70 %
Hospitalar	25 %	75 %
Farmácia	100 %	-
Prótese e Órtese	50 %	50 %
Odontológica	100 %	-
Ótica	100 %	-
Assistência Comple- mentar	100 %	-

### 3.2 - Transporte

A utilização de viaturas pelas organizações militares, decorrentes da necessidade de se adquirir maior mobilidade , tornou-se fator de eficiência e eficácia operacional.

Uma análise superficial da utilização dos transportes na Polícia Militar do Estado de Goiás ( veja Visão Interiorana ) conduz-nos a detectar sérios problemas no que diz respeito à manutenção da frota.

Embora de um lado a utilização de viaturas aprimorou a atividade policial, do outro, surgiu a necessidade de criação de serviços de manutenção a fim de assegurar o bom funcionamento das viaturas, inclusive de forma a prolongar a vida útil destas viaturas diante da escassez de recursos. Surgiu então o sistema de motomecanização, o qual passaremos a analisar mais detidamente.

Sabedores que a conservação da frota depende de aspectos como preparação adequada de motoristas, serviço de manutenção eficiente e renovação periódica de veículos, cabe nos salientar que neste trabalho enfocaremos o tema sob a viabilidade da privatização no que diz respeito ao serviço de manutenção. O atual sistema de motomecanização se encontra estruturado em três níveis: estratégico, tático e operacional.

No nível estratégico, temos o Estado-Maior gerenciando o sistema.

A Diretoria de Apoio Logístico, como órgão de direção setorial, através da oficina de manutenção.

No nível operacional, estão as diversas unidades que, além de usuárias, executam as atividades de manutenção de viaturas.

---

No tocante ao suprimento de material moto na PMGO mesmo com a escassez de recurso e deficiência de instalações, pode-se verificar a existência de no mínimo 4 ( quatro ) escalões de manutenção, a saber :

- 1º escalão - suprimento utilizado pelo operador da viatura;
- 2º escalão - suprimento empregado pelas seções de manutenção das unidades ;
- 3º escalão - suprimento aplicado em princípio pela Cia Mnt e pelas seções de manutenção da OPM, quando autorizada.
- 4º escalão - a cargo exclusivo da DAL .

Além dos recursos repassados às OPM para serviços de 1º e 2º escalões excepcionalmente de 3º escalão, incumbe ainda à DAL a centralização da compra de materiais para as viaturas operacionais, o que ocorre através de processo licitatório, buscando melhoria da qualidade e preço, mormente quanto ao material é necessário nas unidades do interior.

Para a manutenção das viaturas , adota-se estrutura similar a utilizada para suprimento, dividindo-se em quatro escalões:

- Manutenção orgânica ou preventiva - 1º e 2º escalões;
  - Manutenção de Serviço ou Corretiva - 3º e 4º escalões.
-

A manutenção também pode ser executada através de contratação de serviço de terceiros, oficinas particulares e convênios com as Prefeituras Municipais.

A manutenção orgânica ou preventiva dos 1º e 2º escalões é a exercida pela unidade com seu próprio material consistente no desenvolvimento sistemático e constante de atividades preventivas indispensáveis à conservação de viaturas policial militar. Consideram-se manutenções de 1º e 2º escalões:

- limpeza
- Reabastecimento
- Lubrificação
- Reapertos
- Cuidado com ferramentas e acessórios
- Cuidado com pneus
- Cuidado com baterias
- Manutenção periódica, de acordo com as especificações do manual de cada viatura.
- Manutenção eventual, aquela executada fora da programação para corrigir defeitos no sistema de alimentação, arrefecimento, freios, embreagem e ignição.

A manutenção de 3º escalão compreende :

- serviços de suspensão
  - reparos no sistema elétrico
  - embuchamento
  - lanternagem
  - pintura
  - regulagens diversas
-

A manutenção de 4º escalão compreende :

- retífica de motores
- alinhamento de chassis
- regulagem de bombas injetoras
- desempenho de carrocerias .

Para o atingimento de todas estas etapas faz-se necessário a revisão dos recursos repassados as unidades. Os quadros apresentados a seguir procuram demonstrar a situação por que passam as unidades diante da frota que possuem e dos recursos recebidos .

MAPA GERAL DE VIATURAS												
OPM	MARCAS								SITUAÇÃO			
	HONDA	VW	FIAT	GM	MB	GURGEZ	FORD	TOTAL	ÓTIMA	BOA	RUIM	PÉSSIMA
1º BPM	01	07	18	05	02	-	01	34	18	11	02	03
2º BPM	02	02	16	06	01	-	01	28	07	15	03	03
3º BPM	02	05	23	04	-	-	01	35	08	10	10	07
4º BPM	-	01	31	03	04	-	-	39	15	09	11	04
5º BPM	-	11	23	09	02	01	01	47	03	13	13	18
6º BPM	-	02	10	05	01	-	-	18	02	07	03	06
7º BPM	02	10	25	10	01	-	-	48	12	22	07	07
8º BPM	-	04	23	04	01	-	-	32	12	12	07	01
9º BPM	02	-	03	-	-	-	-	05	05	-	-	-
10º BPM	-	-	23	02	01	-	01	28	20	05	01	02
11º BPM	03	10	10	05	01	-	-	29	02	11	09	07
12º BPM	-	04	15	02	-	-	-	21	03	10	05	03
BPRv	04	07	06	11	-	-	01	29	08	06	09	06
BP TRAN	28	05	09	-	01	-	02	45	08	26	06	05
BP CHQ	16	-	03	24	-	-	01	44	16	24	03	01
RPMONT.	01	06	18	04	02	-	01	32	04	07	05	16
BPFIO	-	-	06	01	01	01	-	09	05	03	01	-
1ª CIA PM	-	01	10	01	-	-	-	12	11	01	-	-
2ª CIA PM	-	02	03	02	-	-	-	07	03	03	-	01
3ª CIA PM	02	-	05	01	-	-	-	08	01	03	03	01
4ª CIA PM	03	01	10	02	-	-	-	16	06	03	03	04
5ª CIA PM	01	03	13	03	01	-	01	22	05	11	03	03
APM	01	04	04	-	01	-	01	11	02	03	02	04
CIA PFEM	01	-	04	-	01	-	-	06	02	01	-	03
DAL	08	06	28	02	11	-	02	57	07	13	07	30
CFAP	-	01	03	-	-	-	-	04	02	02	-	-
CG	02	09	17	06	-	-	-	34	17	11	06	02

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VIATURAS, RECURSOS

O P M	VTR EXISTENTE	VTR LANÇADAS	RECURSOS RECEBIDOS					
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1º BPM	34	13	-	500	500	500	500	500
7º BPM	48	29	-	500	500	500	500	500
8º BPM	32	23	-	500	500	500	500	500
9º BPM	05	03	-	200	200	200	200	200
RP MONT.	32	23	-	500	500	500	500	500
BP Rv	29	20	-	200	200	200	200	200
BPM TRAN	45	20	-	200	200	200	200	200
BPM Flo	09	07	-	200	200	200	200	200
BPM CHQ.	44	14	-	500	500	500	500	500
CP FEM.	06	02	-	100	100	100	100	100
<b>TOTAL</b>	<b>284</b>	<b>153</b>	<b>-</b>	<b>3400</b>	<b>3400</b>	<b>3400</b>	<b>3400</b>	<b>3400</b>

Fonte : Diretoria de Finanças

DAL

### 3.3 - Aprovisionamento

Como citado inicialmente, existem medidas adotadas pelo comando das corporações militares que são consideradas motivadoras. Entre estas, encontra-se a alimentação como suporte para o desempenho operacional.

A legislação estadual, lei 8225 de 25 de Abril de 1977, Código de Vencimento - assim estabelece:

" Art 75 - Tem direito à alimentação por conta do Estado:

I- o policial militar servindo ou quando a serviço sob regime de tempo integral em OPM com rancho próprio ou, ainda, em operação policial militar.

II- o aluno PM do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Corporação e de outras escolas ou cursos de formação existentes, ou que venham a ser criadas na Polícia Militar.

III- o preso civil, quando recolhido à OPM.

IV- o voluntário, a partir de sua apresentação à corporação.

V- o assemelhado, que prestar serviço em regime de tempo integral na OPM que possua rancho organizado.

Art 76 - A etapa é a importância em dinheiro correspondente ao custo da ração, sendo seu valor fixado anualmente pelo Comandante Geral.

Art 78 - É vedado o desarranchamento para o pagamento da etapa em dinheiro."

( Coletânea de Legislação , p. 126 )

---

Reportando ao questionário que buscou subsídios para este trabalho, verificamos que há uma insatisfação generalizada por parte de toda a tropa no tocante à alimentação, exceção feita a oficiais.

Embora , há pouco tempo convivendo com integrantes da Polícia Militar do Estado de Goiás , podemos afirmar que há necessidade premente de mudar esta situação caótica no que diz respeito à alimentação ,

Desconhecendo tecnicamente o assunto tivemos que recorrer a uma nutricionista, Sra Eliane Martins P. de Melo CRN 1098 para que avaliasse o cardápio utilizado pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, uma vez que temos condições de tecer comentários a respeito da alimentação fornecida na Academia de Polícia Militar.

Uma análise superficial dos recursos repassados às unidades no corrente ano permite-nos buscar novos caminhos embora tenhamos convicção de que a entrega de tais tarefas a terceiros é uma meta a ser atingida na PMGO.

Foram feitas as seguintes observações quanto ao cardápio apresentado;

- Café da manhã . Apresenta-se insuficiente para a manutenção da atividade física e mental do comensal. Há necessidade de incluir no mínimo um derivado de leite ou o próprio leite. Além disso é necessária a inclusão de uma fruta. Segundo recomendação do ministério do trabalho são necessárias 300 calorias para o café da manhã ou merenda.

---

- Almoço e Jantar - . É recomendado a utilização de alimentos de todos os grupos, isto é, cada cardápio deverá conter: arroz, feijão, carne, guarnição, salada, sobremesa, leite e pão.

É regra na alimentação manter a variedade de cardápios, diversificando os tipos de alimentos, para evitar a monotonia alimentar.

A guarnição de alimentos deve oferecer, no mínimo, 1400 calorias por refeição principal, assim distribuídas:

- \* arroz .....150 g
- \* feijão ..... 50 g
- \* carne .....100 g ( bovina, suína, etc )
- \* guarnição ..... 120 g ( vegetais ou massas )
- \* sobremesa ..... 100 g ( frutas ou doces )
- \* leite .....200 ml
- \* pão .....50 g

A alimentação e nutrição não são apenas atos fisiológicos para o ser humano, mas também um ato social com reflexos na saúde, na produtividade e na dignidade pessoal do indivíduo. Portanto, ao se pensar em alimentação do militar, deve-se dirigir o pensamento para o fato de que esta alimentação será para um contingente que interfere diretamente na ordem, no bem-estar e equilíbrio da sociedade; logo, a Corporação militar é para esta sociedade uma classe elite que deve ter um tipo especial correspondente a um definido equilíbrio ponderal.

Cabe então, a todos envolvidos neste mister, per-

seguir o objetivo de transformar este contingente em indivíduos saudáveis, nutridos, participantes e socialmente respeitados.

Atingindo esse objetivo, por consequência estariam eliminadas as doenças causadas por hiperalimentação como a obesidade, diabetes, arteriosclerose, artrites, etc, e evitariam, ainda, doenças causadas por alimentos contaminados, ocasionando grande número de baixas na tropa.

Para consecução desse objetivo, é necessário ainda observar :

- planejamento de cardápio ;
- condições sanitárias e higiênicas ;
- aquisição de gêneros alimentícios
- Instalações ;
- Maquinários, equipamentos e utensílios;
- Pessoal ( seleção e treinamentos )

Uma observação mais minuciosa pode perfeitamente compreender que nossos meios, seja humano ou material, estão distantes do ideal, fato que prejudica sensivelmente a qualidade do produto fornecido. Estranho e indesejável será transformar a alimentação, inicialmente fator motivador em fator desestimulador e ponto de atrito entre os dirigentes da corporação e a tropa.

A alimentação fornecida deve ter excelente qualidade diante do recurso que é recolhido por cada policial mili

tar.

Na impossibilidade de atender aos policiais militares em sua pretensão maior ( receber etapa de alimentação em numerário ) deve-se envidar todos os esforços no sentido de minimizar esta frustração, oferecendo aos militares uma alimentação compatível.

Deixamos de apresentar em anexo cardápios a serem seguidos em virtude de conhecer a atual estrutura da corporação; entretanto é fundamental a contratação de uma especialista ( nutricionista ) a fim de evitar os erros detectados em sua elaboração.

#### 3.4 - Serviços Gerais

Ao iniciar a elaboração deste trabalho tínhamos estabelecido como meta demonstrar que o emprego de militares em atividade de faxina ( serviços gerais ) era fator inibidor do policial militar e não contribuía para sua formação.

A elaboração de uma pesquisa demonstrou que os oficiais entendem como sendo salutar ao policial militar , principalmente os recém-incorporados , a execução destas atividades sem que isso possa afetar o seu desempenho profissional. Outro fator importante detectado na pesquisa é a quase unanimidade dos oficiais em entender que a Polícia Militar não estaria em condições econômicas de arcar com tamanha despesa. Seguindo esta última opinião apresentamos um quadro geral de recursos repassados a algumas unidades escolhidas aleatoriamente.

---

A situação em termos de recursos , abrangendo os objetos de gasto 3.5 ( funcionamento da OPM ) e 3.6 ( manutenção do aquartelamento ) é péssima. Os valores recebidos por todas as unidades atingiram os seguintes montantes:

G\$

MÊS	OBJETO DE GASTO	
	3.5	3.6
Fevereiro	2.700.000,00	1.400.000,00
Março	2.700.000,00	1.400.000,00
Abril	2.700.000,00	1.400.000,00
Maio	2.850.000,00	-----
Junho	2.850.000,00	

Fonte : PM 6 ( Quadro de Distribuição Despesa )

Diante deste quadro dirigimo-nos até o Fórum da cidade de Goiânia , cujos serviços gerais são prestados pela empresa Prestacional e mantivemos contato com a direção administrativa a fim de colher informações sobre tal atividade e os recursos gastos. Apenas com o pagamento da empresa no mês de Junho forma gastos aproximadamente G\$ 44.000.000,00 ( Quarenta e quatro milhões de cruzeiros), valor este correspondente a 43 % ( quarenta e três ) pontos percentuais de todos os recursos constantes do QDD de Junho.

CAPÍTULO IV  
COMO DESENVOLVER A PRIVATIZAÇÃO ( PROPOSTA ALTERNATIVA )

Na busca de garantir a sobrevivência surge a necessidade da especialização para as empresas privadas , as quais não conseguem adquirir uma estabilidade quando trabalham em diversos ramos. As organizações militares, e principalmente as policias militares devem estar preparadas para as mais diferentes atribuições, não podendo estar des- preparada para o enfrentamento de qualquer delas. Desta forma , grande parte de seu efetivo e reciclado periodicamente o que inevitavelmente diminui o efetivo disponível.

Após analisar diferentes pontos e constatar a necessidade de um aprimoramento tático no emprego dos policiais militares entendemos ser viável a privatização. Para o atingimento destes objetivos estabelecemos as seguintes propostas:

a) Gerais

- Privatização da atividade-meio , seguindo-se um cronograma, iniciando-se pela alimentação e encerrando com a realização dos serviços gerais;

- , Normatizar o controle do efetivo das unidades operacionais através do COPOM ou CPM .

b) Saúde

- Gestão política no sentido de desenvolver o Sistema de saúde desvinculado do Estado;

- Elaboração de normas que regulem o sistema de saúde de uma forma abrangente;

- Elaborar uma cartilha de atendimento à saúde com vistas a informar os policiais militares , especialmente cabos e soldados sobre o sistema de saúde;

- Retirar da Diretoria de Saúde o encargo de prestar assistência social ;

- Persistir na formação de uma infra-estrutura básica com o HPM , políclínica, centro odontológico;

- Reajustar os valores de contribuição mensal dos servidores em face do valor irrisório ( Fundo de Assistência Social )

c) Aprovisionamento

- Fornecimento de alimentação apenas à tropa aquartelada ( CFAP e APM ) , através de rancho;

= Contratação de empresa especializada para atendimento ao Comando Geral da Corporação ( QCG )

- Contratação de serviço de terceiros para alienação do pessoal de serviço nas unidades operacionais , mesmo assim somente àqueles que optarem por turno superior a 06:00 horas;

---

- Padronização da escala de serviço no máximo de 08 ( oito ) horas , evitando-se a obrigatoriedade do fornecimento de alimentação ao militar ;

- Retorno aos policiais militares do recurso a que têm direito.

d) Serviços Gerais

Manter a situação atual até que a Polícia Militar consiga estruturar-se financeiramente.

e) Transporte

- Centralizar , no máximo em duas unidades , incluindo-se a DAL , o serviço de manutenção de viaturas.

- Retornar ao policial militar motorista o incentivo que possuía ( gratificação especial ) , como forma de manutenção das viaturas.

## CONCLUSÃO

A procura de prestar melhor serviço à comunidade pelos policiais militares tem proporcionado uma grande evolução, seja no conceito operacional em busca de novas táticas de emprego do homem, ou na racionalização do emprego de meios.

Este trabalho incessante faz com que as Polícias Militares tenham mudanças significativas que terminam por consolidar uma nova definição legal no momento em que discussões teóricas ganham notoriedade pela revisão constitucional e aprimoramento da prestação de serviço à comunidade, principal objetivo dos organismos de segurança pública.

O tema do presente trabalho é, a nosso ver, de grande importância para a corporação e, principalmente, para o nosso elemento humano, considerando que a melhoria da operacionalidade redundará no reconhecimento de seu trabalho e melhoria financeira.

No desenvolvimento, tivemos a oportunidade de verificar a extensão do tema, cuja amplitude, somado ao curto

espaço de tempo, impossibilitou-nos de analisar todos os aspectos; entretanto, procuramos oferecer uma análise geral e ' principalmente destacar a necessidade de revisão de alguns ' mecanismo .

Os procedimentos, embora simples, permitiram vislumbrar uma posição quanto à privatização da PMGO em sua atividade-meio, apesar de, em todas as áreas, detectarmos insuficiência de recurso inviabilizante das propostas, mas que podem ser superada pela política e conscientização dos dirigentes do poder executivo.

No início do trabalho, procuramos mostrar a importância de caminhar dentro dos parâmetros legais e buscar a execução das atividades inerentes à corporação. Se de um lado as organizações militares não podem ficar desguarnecidas , principalmente no aspecto de segurança pública, devendo manter-se uma estrutura mínima compatível com suas necessidades , também não deve imiscuir-se em tarefas atípicas que somente prejudicam o desempenho operacional.

A pesquisa levada a efeito procura mostrar ao comando da corporação o pensamento do pessoal que está sendo diretamente afetado pelos sistemas. O gráfico de lançamento operacional nos preocupa no momento em que se percebe uma involução na principal atividade , ou seja, atividade-fim.

Analisando o sistema de saúde, comparando-o com outras organizações , é possível constatar que para eficiên-

cia do sistema não é necessária a privatização, embora tenhamos no sistema privado mecanismos que possam ser aplicados na PMGO. Faz - se necessário o recompletamento dos quadros de saúde.

Para atendimento às necessidades com alimentação, é imperioso que haja dedicação exclusiva a considerar que a situação está caótica. A alimentação fornecida pelas unidades operacionais não têm atendido aos padrões mínimos. É sabido, ser a alimentação um dos mecanismos de motivação e, dentro de uma instituição estruturada com base na hierarquia e disciplina, o enfraquecimento da moral de tropa é preocupante.

No momento de implantação de novo conceito operacional há necessidade de minimização de custos, sendo o serviço de manutenção de transporte uma opção aceitável, principalmente nas unidades interioranas cujos recursos e frota disponível não justificam uma estrutura similar às grandes unidades.

Esperamos, ao final, que nosso trabalho, tenha atingido os objetivos traçados pelo comando e que sirva de reflexão àqueles que detêm poder e vontade política de mudar em busca da modernização administrativa e aprimoramento profissional.

## BIBLIOGRAFIA

- BARCELOS, Hélio Divino de. Desburocratização na Polícia Militar do Estado de Goiás - Despertar para reformas, 1991  
CAO - GO ( monografia )
- FILHO, Julio P. da Silva " et alli - Análise do Sistema de Motomecanização da PMGO - Proposta Alternativa , 1990  
CAO - GO ( monografia)
- GOMES, Luis Carlos de Carvalho - O Sistema de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais : Um modelo a ser difundido ' como suporte para o sistema operacional, 1990 CSP - MG.
- MEIRELES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 14ª edição, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais
- MIRANDA, Reni Abel de . Políticas e Estratégicas para Privatização de Empresas Estatais, 1990 - CAO MG ( trabalho mimeografado)
- PIRES , Adilson Cardoso. Rancho na PMMG - Uma visão crítica Racionalização e Modernização , 1990 - CSP-MG ( monografia )
- SÁ, Dalmir José de . Manutenção de viatura na PMMG: avaliação de novos caminhos, 1991 - CSP - MG ( monografia )